

NOTA EXPLICATIVA

A Fundação Estadual de Saúde é possuidora de um Conselho Curador, este responsável pelo estabelecimento das metas da FUNESA, pela forma de sua execução, transparência de gestão e pelo controle do seu desempenho, objetivando a garantia de serviços públicos de qualidade à coletividade destinatária.

Conforme previsão legal institucionalizada por força do Decreto 25.391/08, que estabelece o Estatuto desta Fundação, mais precisamente em seu §3º do Art. 6º do dito instrumento estatutário, e da lei 6.348/08 no seu Art.10 §3º, esclarece que, os membros participantes do conselho não recebe remuneração face as atividades exercidas em prol da Fundação Estadual de Saúde.

Assim expressam os ordenamentos:

***Decreto 25.391/08 Artigo 6º, §3º: "Os membros do conselho curador exercerão suas atividades gratuitamente"**

***Lei 6.348/08, Artigo 10, §3º: "Os membros do conselho curador exercerão suas atividades gratuitamente"**

MEMBROS DO CONSELHO CURADOR FUNESA - 2025

VAGA	CONSELHEIRO
Art. 6º O Conselho Curador será presidido pelo Secretario de Estado da Saúde, e será composto da seguinte forma: I - o Secretário de Estado da Saúde;	CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
II - 03 (três) membros indicados pelo Governador do Estado dentre pessoas com experiência na área de gestão de saúde pública;	Renúncia da Conselheira Rebecca em 12.08.2024. Ofício 342/2024-FUNESA encaminhado ao Governador solicitando nova indicação. MARCO AURÉLIO OLIVEIRA GÓES (início: 16.01.23, Recondução em 25/03/2025 - Ofício 342/2024 – FUNESA JOSEFA JALCIRA IZIDRO DOS SANTOS (início: 16.01.23, Recondução em 25/03/2025 - Ofício 342/2024 – FUNESA
III - 01 (um) membro indicado pelo Governador do Estado dentre pessoas com conhecimento na área orçamentária e financeira;	DAVI ROGÉRIO FRAGA DE SOUZA (início: 16.01.23, Recondução em 25/03/2025 – Ofício 342/2024 – FUNESA
IV - 02 (dois) Secretários de Saúde Municipal, indicados pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Sergipe - COSEMS-SE;	CLARICE DANTAS ALMEIDA -SMS AREIA BRANCA (INDICAÇÃO e POSSE: 11.12.2024, encerrando em 11.12.2026) ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA (início: 02/07/2021 – reconduzido em 12.01.2024) Ofício 051-2023 COSEMS – encerrando em 12.01.2026).
V - 01 (um) membro representante da Universidade Federal de Sergipe, com notório conhecimento em saúde pública;	Indicação da UFS em 10.12.2024 à 10.12.2025: Professor Manoel Luiz de Cerqueira Neto. Ofício n.º 469/2024/GR/UFS-UFS
02 (dois) membros suplentes (indicação do Conselho Curador da Funesa), com notório saber em saúde pública ou em contabilidade pública	VAGO VAGO
DIGER - FUNESA	CARLA VALDETE FONTES CARDOSO (início: 17.01.2023. Recondução em 17.01.2025 à 17.01.2026) Ofício Externo nº 212/2025-SES
DIRAF - FUNESA	VÍTOR LUIS FREIRE DE SOUZA (início: 17.01.2023. Recondução em 17.01.2025 à 17.01.2026)
DIROP - FUNESA	Marcelo Passos Silva (início: 18.06.2025 à 18.06.2026) Ofício n.º 742/2025-SEGAB
PROCURADOR - FUNESA	ROSSINI DE MELO ALBUQUERQUE
ADVOGADO CHEFE	LUCIENE DE MELO SANTANA (início: 26.04.2024)
SECRETÁRIA <i>Ad-hoc</i>	FERNANDA BRITO FRAGA

(atualizada em 30.07.2025)

Obs.: Em consonância com a Lei nº 6.348, de 02 de janeiro de 2008, art.10, § 1º - o mandato dos membros do Conselho Curador tem duração de 02 (dois) anos.